CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

REQUERIMENTO Nº 65/2022

JAFFER G. SAGANSKI FERREIRA, Vereador que o presente subscreve, em pleno exercício de suas prerrogativas parlamentares, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, após aprovação do Plenário, **REQUERER** ao Senhor Prefeito Municipal, que por meio do Departamento de Licitações seja fornecido a cópia na ÍNTEGRA do Processo da Dispensa de Licitação n° 06/2022, uma vez que o processo da dispensa não está disponibilizado no Portal da Transparência do Município.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

JAFFER G. SAGANSKI FERREIRA
JUSTIFICATIVA ORAL
PELOS PROPONENTES.

RECEBIDO(S) NESTA DATA
Protocolo N.º 1.105
Ivaiporã, 11 de agosto de 2022
Simone
Horas: 10:51.

Reunião Ordinária
1º único discurso
Câmara de Vereadores
APROVADO Pl unanimidade
Em 15/08/22
Ata(s) n.º 3.926

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada
Em, 15 / agosto / 22

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

RIO GRANDE DO NORTE, 1000 - CENTRO - IVAIPORA - PR
CEP: 86870000 Telefone: 4334711950

Detalhes da Licitação

Entidade:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Modalidade:	Natureza:	Julgamento:	Número/Exercício:	Covid:
Dispensa	Normal	Item	6 / 2022	Não

Situação:	Publicação:	Processo Administrativo:	Tipo Participação:
Homologada	01/04/2022	1519/2022	*Sem registro*

Abertura:	Valor Máximo Processo:	Valor Homologado:
31/03/2022	R$ 154.980,90	R$ 154.980,90

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 05 (CINCO) MOTORISTAS DE CATEGORIA "D", EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Observação/Justificativa:
Venho por meio deste, solicitar o presente Processo de Dispensa de Licitação, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 05 (CINCO) MOTORISTAS DE CATEGORIA - D, para suprir a necessidade excepcional de interesse público, com fulcro na Lei municipal 3.347 de 09 julho de 2019. Sabe-se que a Licitação é por força da Constituição Federal, a forma impositiva de seleção dos futuros contratantes e tem por objetivos fundamentais e garantia dos princípios constitucionais de seleção da proposta mais vantajosa para a administração e da isonomia. Não obstante, o próprio estatuto federal das licitações prevê os casos em que pode o Administrados Público afastar-se do procedimento licitatório. A razão desta contratação emergencial se faz necessária devido ao cenário atual perante uma crise econômica como um dos aspectos que a Pandemia do Coronavirus acarretou. Houve uma grande migração de alunos da rede privada de ensino, para a rede Pública Municipal, sendo imprescindível a manutenção do transporte escolar, visto que na ausência de um motorista acarretará ao município prejuízos imensuráveis, e causará inúmeros transtornos aos alunos que diariamente utilizam deste transporte para chegarem as suas respectivas escolas. Considerando que, desde a realização do último concurso público, o quadro de servidores vem diminuindo gradativamente com pedidos de demissões, afastamentos e exonerações referentes a aposentadoria, vale ressaltar que apenas no período pandêmico houve a demissão por aposentadoria de 05 servidores motoristas da categoria hora mencionada, deixando deficiente a exceção para garantir os indispensáveis transporte de alunos e os usuários do transporte coletivo Municipal. Ressalto que a contratação dessa prestação de serviço não atenderá só o Departamento Municipal de Educação mas também o Transporte Coletivo e Departamento Municipal de Obras, cujo o déficit de funcionário ocorreu devido aos motivos explanados acima, destaco que ambos os setores terão suas atividades lesionadas com a falta destes profissionais, pois exercem suas funções em prol das atividades diárias que atendem as demandas e necessidades da população Munícipe. Justifico além de tudo que essa contratação será dentro do período fixado em lei de 180 (cento e oitenta) dias e que se encontramos na eminência da realização de um concurso público e o tempo escasso para a realização de uma licitação e para não comprometer ainda mais as condições de transporte é necessário em status emergencial a realização dessa dispensa de licitação de modo a garantir o direito do transporte aos alunos e munícipes. Considerando que o gestor não pode se omitir em tomar as medidas cabíveis e legais para a garantia de direitos e visando o bem estar de todos, procedeu-se com a consulta de mercado e conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu sobre a empresa: EVOLUCAO - SERVICOS E CONSTRUCOES - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.979.651/0001-54, localizada em Ivaiporã- Pr à Rua Olavo Bilac, 115, Vila Nova Porã. A proposta apresentada, cujo serviços foi estimado para um período de 06 (seis) meses, resultou no valor global de R$ 154.980,90 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais e noventa centavos), cujos valores estão perfeitamente coerentes com a realidade de mercado e pesquisa e ampliação de preços, segundo Diretoria Municipal de Administração

Solicitação de Notificação

Cadastre seu e-mail para receber todas as informações pertinentes a esse processo licitatório, como atas, avisos de revogação ou cancelamento. Caso prefira baixar o edital sem o cadastramento não receberá as informações atualizadas via e-mail.

Nome *

CPF/CNPJ *

E-mail *

✔SOLICITAR

Detalhes da Licitação

Entidade:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Modalidade:	Natureza:	Julgamento:	Número/Exercício:	Covid:
Dispensa	Normal	Item	6 / 2022	Não

Situação:	Publicação:	Processo Administrativo:	Tipo Participação:
Homologada	01/04/2022	1519/2022	*Sem registro*

Abertura:	Valor Máximo Processo:	Valor Homologado:
31/03/2022	R$ 154.980,90	R$ 154.980,90

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 05 (CINCO) MOTORISTAS DE CATEGORIA "D", EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Observação/Justificativa:
Venho por meio deste, solicitar o presente Processo de Dispensa de Licitação, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 05 (CINCO) MOTORISTAS DE CATEGORIA - D, para suprir a necessidade excepcional de interesse público, com fulcro na Lei municipal 3.347 de 09 julho de 2019. Sabe-se que a Licitação é por força da Constituição Federal, a forma impositiva de seleção dos futuros contratantes e tem por objetivos fundamentais e garantia dos princípios constitucionais de seleção da proposta mais vantajosa para a administração e da isonomia. Não obstante, o próprio estatuto federal das licitações prevê os casos em que pode o Administrados Público afastar-se do procedimento licitatório. A razão desta contratação emergencial se faz necessária devido ao cenário atual perante uma crise econômica como um dos aspectos que a Pandemia do Coronavirus acarretou. Houve uma grande migração de alunos da rede privada de ensino, para a rede Pública Municipal, sendo imprescindível a manutenção do transporte escolar, visto que na ausência de um motorista acarretará ao município prejuízos imensuráveis, e causará inúmeros transtornos aos alunos que diariamente utilizam deste transporte para chegarem as suas respectivas escolas. Considerando que, desde a realização do último concurso público, o quadro de servidores vem diminuindo gradativamente com pedidos de demissões, afastamentos e exonerações referentes a aposentadoria, vale ressaltar que apenas no período pandêmico houve a demissão por aposentadoria de 05 servidores motoristas da categoria hora mencionada, deixando deficiente a exceção para garantir os indispensáveis transporte de alunos e os usuários do transporte coletivo Municipal. Ressalto que a contratação dessa prestação de serviço não atenderá só o Departamento Municipal de Educação mas também o Transporte Coletivo e Departamento Municipal de Obras, cujo o déficit de funcionário ocorreu devido aos motivos explanados acima, destaco que ambos os setores terão suas atividades lesionadas com a falta destes profissionais, pois exercem suas funções em prol das atividades diárias que atendem as demandas e necessidades da população Munícipe. Justifico além de tudo que essa contratação será dentro do período fixado em lei de 180 (cento e oitenta) dias e que se encontramos na eminência da realização de um concurso público e o tempo escasso para a realização de uma licitação e para não comprometer ainda mais as condições de transporte é necessário em status emergencial a realização dessa dispensa de licitação de modo a garantir o direito do transporte aos alunos e munícipes. Considerando que o gestor não pode se omitir em tomar as medidas cabíveis e legais para a garantia de direitos e visando o bem estar de todos, procedeu-se com a consulta de mercado e conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu sobre a empresa: EVOLUCAO - SERVICOS E CONSTRUCOES - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.979.651/0001-54, localizada em Ivaiporã- Pr à Rua Olavo Bilac, 115, Vila Nova Porã. A proposta apresentada, cujo serviços foi estimado para um período de 06 (seis) meses, resultou no valor global de R$ 154.980,90 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais e noventa centavos), cujos valores estão perfeitamente coerentes com a realidade de mercado e pesquisa e ampliação de preços, segundo Diretoria Municipal de Administração

Edital e Outros Documentos

Não há arquivos.

Sem registros.

Publicações dos Processos Licitatórios

Órgão Publicação	Data	Tipo Publicação
JORNAL TRIBUNA DO NORTE	01/04/2022	ABERTURA

Cotações

Sem registros.

Propostas de Preços

Fornecedor	CNPJ/CPF
EVOLUCAO - SERVICOS E CONSTRUCOES - EIRELI	12979651000154

Certidões

Fornecedor	CNPJ/CPF	Tipo Certidão	Número do Documento	Emissão	Validade
EVOLUCAO - SERVICOS E CONSTRUCOES - EIRELI	12979651000154	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT	7103063/2022	02/03/2022	29/08/2022
EVOLUCAO - SERVICOS E CONSTRUCOES - EIRELI	12979651000154	NEGATIVA DO FGTS	2022031100553638260125	11/03/2022	09/04/2022
EVOLUCAO - SERVICOS E CONSTRUCOES - EIRELI	12979651000154	NEGATIVA TRIBUTOS MUNICIPAIS	1862/2022	02/03/2022	01/04/2022
EVOLUCAO - SERVICOS E CONSTRUCOES - EIRELI	12979651000154	PROVA REGULARIDADE FAZENDA ESTADUAL -PR	026241182-05	02/03/2022	30/06/2022
EVOLUCAO - SERVICOS E CONSTRUCOES - EIRELI	12979651000154	PROVA REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL	7789.4912.E348.381A	10/02/2022	09/08/2022

Atas de Sessão e de Registros de Preços

Sem registros.

Pareceres

Data	Responsável	Tipo
30/03/2022	JOÃO FÁBIO HILÁRIO	JURÍDICO DISPENSA

Adjudicações do Edital

Sem registros.

Homologações e Ratificações

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data Homologação
EVOLUCAO - SERVICOS E CONSTRUCOES - EIRELI	12979651000154	31/03/2022

Mídias Online

Sem registros.

Links

Sem registros.

Contratos

Tipo Ato	Nº Contrato	Tipo Contrato	Contratado	Situação
Contrato	2715/2022	Compras	EVOLUCAO - SERVICOS E CONSTRUCOES - EIRELI	Vigente

Empenho	Data	Fornecedor	Histórico	Empenhado	Anulado	Liquidado	Retido	Pago	A Pagar	
5883/2022	12/07/2022	12.979.651/0001-54 - EVOLUCAO - SERVICOS E CONSTRUCOES - EIRELI	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P...	30.996,18	0,00	15.498,09	732,22	14.765,87	15.498,09	
5141/2022	14/06/2022	12.979.651/0001-54 - EVOLUCAO - SERVICOS E CONSTRUCOES - EIRELI	REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 02 MOTORISTAS...	61.992,36	0,00	30.996,18	1.421,31	19.728,58	40.842,47	
5005/2022	08/06/2022	12.979.651/0001-54 - EVOLUCAO - SERVICOS E CONSTRUCOES - EIRELI	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P...	30.996,18	30.996,18	0,00	0,00	0,00	0,00	
4699/2022	30/05/2022	12.979.651/0001-54 - EVOLUCAO - SERVICOS E CONSTRUCOES - EIRELI	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P...	30.996,18	0,00	30.996,18	1.421,31	29.574,87	0,00	
					Total: 154.980,90	*Total:* 30.996,18	*Total:* 77.490,45	*Total:* 3.574,84	*Total:* 64.069,32	*Total:* 56.340,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IVAIPORÃ
Gabinete do Prefeito

Ofício n° 539/2022/PMI/GAB

Ivaiporã, 18 de agosto de 2022.

RECEBIDO(S) NESTA DATA
Protocolo N.º 19006
Ivaiporã, 22 de 08 de 22
Horas: 08:25

Assunto: Requerimento n° 65/2022.

Senhor Vereador,

Considerando as informações solicitadas por meio do **Requerimento n° 65/2022,** vimos por meio deste informar que o processo solicitado referente a Dispensa n° 06/2022, encontra-se disponível para consulta no Portal da Transparência, conforme consta em anexo.

Ressaltamos que anteriormente o processo não estava acessível em virtude a manutenções realizadas no Portal, e que agora, foram normalizadas.

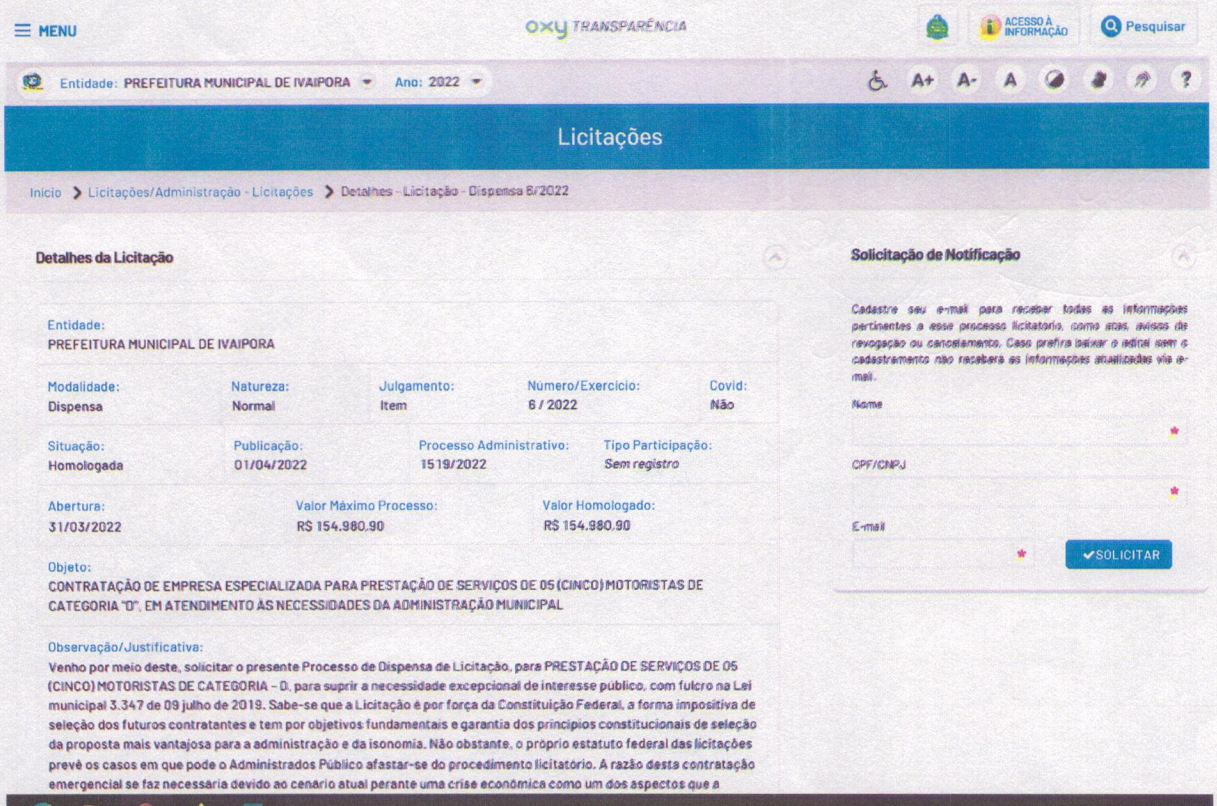
Feitas as considerações e apontamentos, acreditamos restar esclarecidas todas as dúvidas, nos colocando à disposição para demais esclarecimentos, caso sejam considerados necessários.

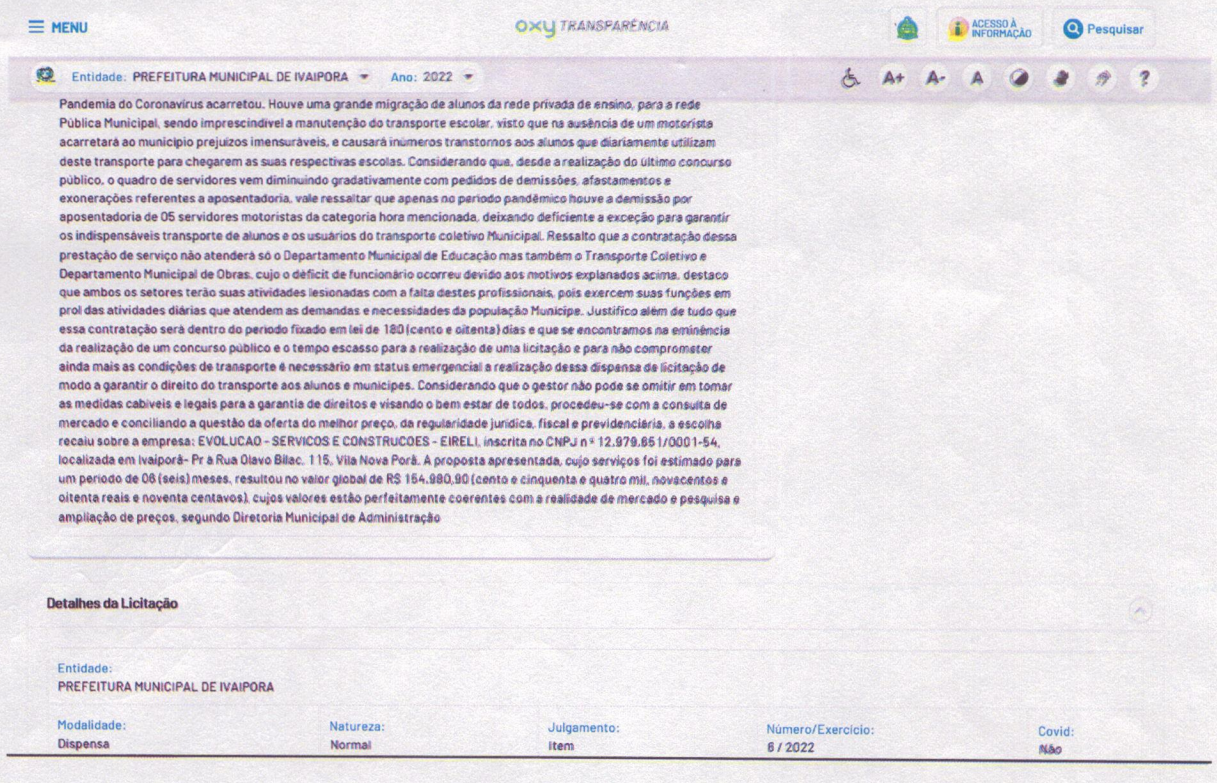
Cordialmente,

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

Recebido 22/08/22

Ao Ilustríssimo Sr:
JAFFER GUILHERME SAGANSKI FERREIRA
VEREADOR
Câmara de Vereadores Ivaiporã/PR


MENU
OXY TRANSPARÊNCIA
ACESSO À INFORMAÇÃO
Pesquisar
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
Ano: 2022
Licitações
Inicio > Licitações/Administração - Licitações > Detalhes - Licitação - Dispensa 6/2022
Detalhes da Licitação
Entidade:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
Modalidade: Dispensa
Natureza: Normal
Julgamento: Item
Número/Exercício: 6 / 2022
Covid: Não
Situação: Homologada
Publicação: 01/04/2022
Processo Administrativo: 1519/2022
Tipo Participação: Sem registro
Abertura: 31/03/2022
Valor Máximo Processo: R$ 154.980,90
Valor Homologado: R$ 154.980,90
Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 05 (CINCO) MOTORISTAS DE CATEGORIA "D", EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Observação/Justificativa:
Venho por meio deste, solicitar o presente Processo de Dispensa de Licitação, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 05 (CINCO) MOTORISTAS DE CATEGORIA – D, para suprir a necessidade excepcional de interesse público, com fulcro na Lei municipal 3.347 de 09 julho de 2019. Sabe-se que a Licitação é por força da Constituição Federal, a forma impositiva de seleção dos futuros contratantes e tem por objetivos fundamentais e garantia dos princípios constitucionais de seleção da proposta mais vantajosa para a administração e da isonomia. Não obstante, o próprio estatuto federal das licitações prevê os casos em que pode o Administrados Público afastar-se do procedimento licitatório. A razão desta contratação emergencial se faz necessária devido ao cenário atual perante uma crise econômica como um dos aspectos que a
Solicitação de Notificação
Cadastre seu e-mail para receber todas as informações pertinentes a esse processo licitatório, como atas, avisos de revogação ou cancelamento. Caso prefira baixar o edital sem o cadastramento não receberá as informações atualizadas via e-mail.
Nome
CPF/CNPJ
E-mail
SOLICITAR
17°C Nublado


MENU
OXY TRANSPARÊNCIA
ACESSO À INFORMAÇÃO
Pesquisar
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
Ano: 2022
Pandemia do Coronavírus acarretou. Houve uma grande migração de alunos da rede privada de ensino, para a rede Pública Municipal, sendo imprescindível a manutenção do transporte escolar, visto que na ausência de um motorista acarretará ao município prejuízos imensuráveis, e causará inúmeros transtornos aos alunos que diariamente utilizam deste transporte para chegarem as suas respectivas escolas. Considerando que, desde a realização do último concurso público, o quadro de servidores vem diminuindo gradativamente com pedidos de demissões, afastamentos e exonerações referentes a aposentadoria, vale ressaltar que apenas no período pandêmico houve a demissão por aposentadoria de 05 servidores motoristas da categoria hora mencionada, deixando deficiente a exceção para garantir os indispensáveis transporte de alunos e os usuários do transporte coletivo Municipal. Ressalto que a contratação dessa prestação de serviço não atenderá só o Departamento Municipal de Educação mas também o Transporte Coletivo e Departamento Municipal de Obras, cujo o déficit de funcionário ocorreu devido aos motivos explanados acima, destaco que ambos os setores terão suas atividades lesionadas com a falta destes profissionais, pois exercem suas funções em prol das atividades diárias que atendem as demandas e necessidades da população Munícipe. Justifico além de tudo que essa contratação será dentro do período fixado em lei de 180 (cento e oitenta) dias e que se encontramos na eminência da realização de um concurso público e o tempo escasso para a realização de uma licitação e para não comprometer ainda mais as condições de transporte é necessário em status emergencial a realização dessa dispensa de licitação de modo a garantir o direito do transporte aos alunos e munícipes. Considerando que o gestor não pode se omitir em tomar as medidas cabíveis e legais para a garantia de direitos e visando o bem estar de todos, procedeu-se com a consulta de mercado e conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu sobre a empresa: EVOLUCAO - SERVICOS E CONSTRUCOES - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.979.851/0001-54, localizada em Ivaiporã- Pr a Rua Olavo Bilac, 115, Vila Nova Porã. A proposta apresentada, cujo serviços foi estimado para um período de 06 (seis) meses, resultou no valor global de R$ 154.980,90 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais e noventa centavos), cujos valores estão perfeitamente coerentes com a realidade de mercado e pesquisa e ampliação de preços, segundo Diretoria Municipal de Administração
Detalhes da Licitação
Entidade:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
Modalidade: Dispensa
Natureza: Normal
Julgamento: Item
Número/Exercício: 6 / 2022
Covid: Não

Modalidade:	Natureza:	Julgamento:	Número/Exercício:	Covid:
Dispensa	Normal	Item	6 / 2022	Não

Situação:	Publicação:	Processo Administrativo:	Tipo Participação:
Homologada	01/04/2022	1519/2022	Sem registro

Abertura:	Valor Máximo Processo:	Valor Homologado:
31/03/2022	R$ 154.980,90	R$ 154.980,90

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 05 (CINCO) MOTORISTAS DE CATEGORIA "D", EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Observação/Justificativa:
Venho por meio deste, solicitar o presente Processo de Dispensa de Licitação, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 05 (CINCO) MOTORISTAS DE CATEGORIA - D, para suprir a necessidade excepcional de interesse público, com fulcro na Lei municipal 3.347 de 09 julho de 2019. Sabe-se que a Licitação é por força da Constituição Federal, a forma impositiva de seleção dos futuros contratantes e tem por objetivos fundamentais e garantia dos princípios constitucionais de seleção da proposta mais vantajosa para a administração e da isonomia. Não obstante, o próprio estatuto federal das licitações prevê os casos em que pode o Administrados Público afastar-se do procedimento licitatório. A razão desta contratação emergencial se faz necessária devido ao cenário atual perante uma crise econômica como um dos aspectos que a Pandemia do Coronavirus acarretou. Houve uma grande migração de alunos da rede privada de ensino, para a rede Pública Municipal, sendo imprescindível a manutenção do transporte escolar, visto que na ausência de um motorista acarretará ao município prejuízos imensuráveis, e causará inúmeros transtornos aos alunos que diariamente utilizam deste transporte para chegarem as suas respectivas escolas. Considerando que, desde a realização do último concurso público, o quadro de servidores vem diminuindo gradativamente com pedidos de demissões, afastamentos e exonerações referentes a aposentadoria, vale ressaltar que apenas no período pandêmico houve a demissão por aposentadoria de 05 servidores motoristas da categoria hora mencionada, deixando deficiente a exceção para garantir os indispensáveis transporte de alunos e os usuários do transporte coletivo Municipal. Ressalto que a contratação dessa prestação de serviço não atenderá só o Departamento Municipal de Educação mas também o Transporte Coletivo e Departamento Municipal de Obras, cujo o déficit de funcionário ocorreu devido aos motivos explanados acima, destaco que ambos os setores terão suas atividades lesionadas com a falta destes profissionais, pois exercem suas funções em prol das atividades diárias que atendem as demandas e necessidades da população Munícipe. Justifico além de tudo que essa contratação será dentro do período fixado em lei de 180 (cento e oitenta) dias e que se encontramos na eminência da realização de um concurso público e o tempo escasso para a realização de uma licitação e para não comprometer ainda mais as condições de transporte é necessário em status emergencial a realização dessa dispensa de licitação de modo a garantir o direito do transporte aos alunos e munícipes. Considerando que o gestor não pode se omitir em tomar as medidas cabíveis e legais para a garantia de direitos e visando o bem estar de todos, procedeu-se com a consulta de mercado e conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu sobre a empresa: EVOLUCAO - SERVICOS E CONSTRUCOES - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.979.851/0001-54, localizada em Ivaiporã- Pr à Rua Olavo Bilac, 115, Vila Nova Porã. A proposta apresentada, cujo serviços foi estimado para um período de 06 (seis) meses, resultou no valor global de R$ 154.980,90 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais e noventa centavos), cujos valores estão perfeitamente coerentes com a realidade de mercado e pesquisa e ampliação de preços, segundo Diretoria Municipal de Administração

Edital/Documentos | Impugnações/Recursos | Publicações | Cotações | Propostas | Certidões | Atas | Pareceres | Adjudicações | Homologações | Mídia

Edital e Outros Documentos

Nome do Arquivo / Descrição	Data de Publicação
PROCESSO COMPLETO.pdf (32.8 MB)	17/08/2022